



Prefeitura Municipal de Sumé

Secretaria de Administração

Rua 1º de Abril, 379, centro - Sumé - PB

CNPJ: 08.874.935/0001-09

e-mail: pmsume@hotmail.com.br Fone/fax: (83) 3353-2274

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada pela **Portaria nº 5.953-GAPRE**, torna público o julgamento dos Recursos interpostos pelos candidatos contra o Resultado Preliminar publicado no Boletim Oficial do município no dia 30/12/2019.

RECURSO	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Suzana Alves de Araújo Evangelista	17/2019
Argumentação: A candidata dentro do prazo e conforme previsto em edital enviou para o email da comissão (cepsssume@gmail.com) recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, na qual ficou na posição 13ª com 4,5 pontos. A recorrente questiona a <i>“a ausência da pontuação no requisito curso de aperfeiçoamento(carga horária de 80 horas) onde enviei um certificado de carga horária de 80 horas em Sala de Vacina e um com carga horária de 160 horas de Atendimento Pré-Hospitalar(APH) e Primeiros Socorros.”</i> .	
Parecer: Ao reavaliar os documentos enviados pela recorrente a comissão constatou que foram enviados 4 (quatro) certificados de cursos com carga horária abaixo de 80 (oitenta) horas, tendo a recorrente recebido a pontuação de 0,25 por cada certificado, totalizando 1,0 (um ponto) nesse requisito e apenas 1 (um) curso com carga horária de 80 (oitenta) horas, o de “sala de vacina” mencionada pela recorrente, tendo a candidata recebido 0,5 por este requisito. Em relação ao certificado de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Primeiros Socorros mencionado pela candidata, o mesmo não foi enviado de forma que fosse possível atribuir ponto a candidata, tendo em vista que a candidata enviou apenas o verso do certificado, onde consta apenas o conteúdo programático do curso, não tendo qualquer informação na parte enviada sobre o participante do curso e nem mesmo sobre a carga horário do mesmo. Assim sendo, tal certificado não foi considerado na pontuação da recorrente.	
RESULTADO DO JULGAMENTO:	Recurso Indeferido. Mantido o Resultado Preliminar.

Sumé, PB, em 02 de janeiro de 2019.

RENATO MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão

MARIA ALDENICE NOGUEIRA

Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE

Membro da Comissão